



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3542, 18 DE MARÇO DE 2025.

**INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE
BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM
ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Inventário de Bens de Consumo Estocados em Almojarifado**, no Município de Maratáizes, com a seguinte composição:

- I- Felipe da Silva Almeida, matrícula 11048002;**
- II- Rodrigo Machado dos Santos, matrícula 10503401 e**
- III- Carlos Monteiro da Silva, matrícula 11396701.**

Art. 2º - A Comissão de Inventário instituída terá as seguintes atribuições:

- a) Levantar os saldos de estoques no almoxarifado, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;
- b) Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade dos bens estocados, a exatidão dos saldos físicos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário;
- c) Relacionar e identificar eventuais bens sem o devido registro, para providências cabíveis;
- d) Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens inventariados;
- e) Elaborar Termo Circunstanciado contendo todas as informações pertinentes aos bens em almoxarifado em consonância a Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 alterado pela Portaria Normativa 88/2021.

Art. 3º Os membros da Comissão supracitada farão jus ao recebimento de gratificação, nos termos do Art. 151 da Lei Complementar nº 2383, de 28 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 18 de março de 2025.

Antônio Bitencourt
Prefeito Municipal